



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 291, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, para complementar o pagamento do mês de dezembro, da Casa do Estudante, conforme Lei nº 5.860, art. 7º, de 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.070	3.3..90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0001	52	R\$ 1.600,00
TOTAL				R\$ 1.600,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.091	3.3.90.33.00.00 Passagens e despesas com locomoção	0001	47	R\$ 1.600,00
TOTAL				R\$ 1.600,00

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 11 de Dezembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Jehad Mohammed
Secretária de Administração